

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	86

Item nº 80:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 57/2020 de autoria da Mesa Diretora, que “cria a Coordenadoria de Contratos e Aquisições subordinada à Diretoria de Administração e Finanças, vinculada à Segunda Secretaria, bem como altera dispositivos das Resoluções nºs 34, de 1991, 46, de 1992, e 232, de 2007, e dá outras providências”.

S/Regina.

Gisela

Item nº 80:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 57/2020, de autoria da Mesa Diretora, que “cria a Coordenadoria de Contratos e Aquisições, subordinada à Diretoria de Administração e Finanças, vinculada à Segunda Secretaria, bem como altera dispositivos das Resoluções nºs 34, de 1991; 46, de 1992, e 232, de 2007, e dá outras providências”.

Informo que a proposição não recebeu o parecer da CCJ.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 57/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que “cria

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	87

a Coordenadoria de Contratos e Aquisições, subordinada à Diretoria de Administração e Finanças, vinculada à Segunda Secretaria, bem como altera dispositivos das Resoluções nºs 34, de 1991; 46, de 1992, e 232, de 2007, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o projeto tem por objetivo criar a Coordenadoria de Contratos e Aquisições na estrutura administrativa da Diretoria da Administração e Finanças, vinculada à Segunda Secretaria.

A estrutura organizacional de que trata o *caput* será criada sem aumento de despesa, por visar ao aperfeiçoamento de forma a exercer o controle dos contratos, convênios e instrumentos congêneres na CLDF.

Conferindo maior eficiência, o voto é pela admissibilidade do Projeto de Resolução nº 57/2020.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Resolução nº 57/2020. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)